



Indicação Nº 1670/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Programa de incentivo ao esporte nas escolas municipais**.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Programa de incentivo ao esporte nas escolas municipais**.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O esporte é uma ferramenta essencial para a formação integral dos estudantes, promovendo não apenas benefícios físicos, mas também psicológicos e sociais. A prática esportiva regular nas escolas melhora a **concentração, a disciplina, o rendimento acadêmico e o desenvolvimento motor** dos alunos, além de contribuir para a inclusão social e a redução da evasão escolar.

No entanto, muitas unidades escolares da rede pública municipal ainda enfrentam **dificuldades estruturais e falta de incentivo ao esporte**, o que compromete o pleno desenvolvimento dos estudantes. A criação de um **Programa Municipal de Incentivo ao Esporte nas Escolas** permitirá que a Prefeitura de Itapevi reforce seu compromisso com a **educação de qualidade, a saúde infantojuvenil e o desenvolvimento de novos talentos esportivos no município**.

Além disso, o esporte é um poderoso aliado na **prevenção da violência e do uso de drogas**, oferecendo uma alternativa saudável para crianças e



adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Municípios que investiram em programas semelhantes observaram **redução nos índices de indisciplina escolar, melhoria na saúde dos estudantes e descoberta de talentos esportivos.**

Com essa iniciativa, Itapevi poderá se tornar um exemplo de município que valoriza o esporte como política pública educacional, garantindo que mais jovens tenham acesso a oportunidades de crescimento e transformação social.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares e a sensibilidade do Executivo Municipal para a **aprovação e implementação deste programa essencial para a educação e o bem-estar de nossas crianças e adolescentes.**

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N8KWUDF1CYC00128>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N8KW-UDF1-CYC0-0128

